



PORTARIA Nº 370/2013 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art.41 da constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Normal Superior desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Normal Superior desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de **APROVAR** o docente a seguir relacionado, no estágio probatório e declará-lo estável.

Nome do Servidor	Processo	Matricula
Evelyn Lauria Noronha	2012/00012491	138.190-3 D

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas